ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 16 (*dezesseis*) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (*dois mil e dezenove*), às 09hs 20min (*nove horas e vinte minutos*), sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Carlos Delfim que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas o vereador Carlos Macuco, justificadamente, o Sr. Presidente, declarou abertos os trabalhos. Dando início aos trabalhos o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura das Atas das reuniões anteriores, que foram aprovadas por unanimidade e dos Requerimentos que solicitaram as reuniões Extraordinárias. Após procedeu a leitura dos Projetos de Leis, constantes da pauta, sendo, Projeto de Lei nº 186/18, de autoria dos vereadores Ademar, Carlos Delfim, Devail e Joel, que "Altera a Lei nº 3.245/06, que Disciplina a licitação para concessão e a permissão dos serviços públicos de transporte coletivo no Município de Muriaé" e Projeto de Lei nº 01/19, de autoria dos Vereadores Júlio Simbra, Reginaldo, Jair, Dr. José Carlos, Ciso, Elvandro e Míriam, que "Dispõe sobre a implantação do Meio Passe Estudantil – MPE, benefício de redução de 50% da tarifa no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural para os estudantes". Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 09hs 35min (*nove horas e trinta e cinco minutos*). O 1º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.